



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Referência do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo Administrativo nº 04/2026-CPL/CMM – Pregão nº 03/2026 – CMM.

1. Objeto da contratação

Trata-se de demanda formalizada pela Presidência da Câmara Municipal de Marabá, conforme DFD anexado aos autos, que consubstancia a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo caminhonete “pick-up” utilitário, 0km, novo de fábrica, ano/modelo 2026/2026 ou superior, motor turbo a diesel, com tração 4X4, com no mínimo 200 cv de potência, na cor branca, com a finalidade de substituir o veículo mais antigo pertencente à frota oficial do órgão (caminhonete Nissan Frontier SEATX4, Placa QDX5427, ano 2018/2018), o qual apresenta elevada quilometragem acumulada (aproximadamente 140.042 mil km rodados), desgaste natural decorrente do uso e problemas mecânicos recorrentes, ocasionando manutenções frequentes e custo elevado ao erário público.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Câmara Municipal de Marabá possui atualmente 02 (dois) veículos próprios em sua frota oficial, sendo 01 (uma) caminhonete Nissan Frontier SEATX4, Placa QDX5427, ano 2018/2018, e 01 (uma) caminhonete Chevrolet S10 LT DD4A, Placa QVN5187, ano 2021/2022.

O veículo mais antigo da frota (caminhonete Nissan Frontier ano/modelo 2018/2018) já apresenta elevada quilometragem acumulada (140.042 mil km rodados), desgaste natural decorrente do uso contínuo e recorrentes problemas mecânicos, fatores que têm exigido manutenções frequentes, reduzido a confiabilidade e a disponibilidade do bem para uso institucional, além de gerar custos elevados ao erário com manutenções mecânicas.

Dessa forma, a necessidade da presente contratação decorre da imprescindibilidade de se manter a frota oficial da Câmara Municipal de Marabá em condições adequadas de segurança, eficiência e economicidade, de modo a assegurar o pleno desempenho das atividades administrativas e institucionais do órgão.

Adicionalmente, destaca-se que a manutenção de frota própria representa uma estratégia vantajosa sob a ótica do interesse público, proporcionando economia a médio e longo prazo, pois a aquisição permanente reduz a dependência de contratos de locação, diminui a complexidade administrativa relacionada à gestão desses contratos e incorpora o bem ao patrimônio público municipal, agregando valor ao acervo patrimonial da Câmara. Deste modo, a contratação atende plenamente ao interesse público, garantindo continuidade, eficiência, economicidade e segurança nas atividades institucionais e legislativas.



Além disso, o veículo mais antigo da frota que se pretende substituir (caminhonete Nissan Frontier ano 2018) será oferecido em dação em pagamento à empresa fornecedora do novo veículo 0 km. Tal medida visa reduzir o custo final do valor da contratação, proporcionando economia ao erário e contribuindo para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos. A dação em pagamento, além de mitigar custos, permite a renovação da frota com racionalidade e planejamento, alinhando-se aos princípios da economicidade e do interesse público.

Por fim, a aquisição ora demandada visa garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços legislativos e administrativos, reduzindo custos com manutenção mecânica do veículo mais antigo, além de aumentar a disponibilidade operacional da frota de veículos da Câmara Municipal de Marabá.

2.1 Justificativas técnicas para aquisição de um veículo automotor do tipo caminhonete “pick-up” utilitário, 4X4.

As atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Marabá demandam um veículo robusto, do tipo caminhonete “pick-up”, com tração 4x4, o qual é mais adequado para utilização em vias não pavimentadas e transporte de cargas e materiais.

A necessidade de aquisição de uma caminhonete utilitária se justifica por conta de sua resistência, tração 4x4 e capacidade de carga, possibilitando o transporte seguro de vereadores, servidores, equipamentos e materiais necessários para atender às demandas institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Marabá, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do Município. Além disso, sua altura elevada em relação ao solo facilita o acesso a locais de difícil trânsito, garantindo que as ações institucionais do Poder Legislativo municipal alcancem todas as áreas, independentemente das condições climáticas ou geográficas.

Vale ressaltar que o Município de Marabá possui uma extensa zona rural, cujas estradas em sua grande maioria não são pavimentadas e apresentam obstáculos como atoleiros, poeira, buracos e terrenos irregulares, sendo necessário um veículo robusto e adequado para esse tipo de deslocamento. Tais condições se estendem ainda à zona urbana do Município, que também enfrenta desafios na infraestrutura viária, com diversas ruas sem asfalto ou com pavimentação em condições inadequadas.

Portanto, a substituição do veículo Nissan Frontier ano 2018 por outro veículo 0km da mesma natureza (caminhonete “pick-up” utilitária), mostra-se medida necessária e alinhada ao interesse público, uma vez que o novo veículo será essencial para atender as diversas atividades institucionais realizadas pelos Vereadores desta Casa Legislativa que envolvem visitas técnicas, fiscalizações e vistorias em obras públicas realizadas pelo Município, além de visitas a comunidades localizadas na zona rural do Município de Marabá, onde as vias são predominantemente não pavimentadas, irregulares e de difícil acesso, exigindo um automóvel com maior robustez, tração 4x4 e resistência a condições adversas do terreno.



Setor Requisitante

Presidência da Câmara Municipal de Marabá

Responsável pelo Setor Requisitante

Ilker Moraes Ferreira – Presidência da CMM

3. Descrição dos requisitos da contratação

Para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Marabá, são necessários os seguintes requisitos técnicos:

a) Características técnicas do veículo a seguir adquirido:

- Veículo do Tipo: Caminhonete / "pick-up", ano/modelo 2026/2026 ou superior, novo de fábrica, cabine dupla, motor turbo a diesel, na cor branca (em virtude da necessidade de padronização de cores).
- Potência de no mínimo 200cv
- Transmissão Automática
- Tração: 4x2 e 4x4, com acionamento eletrônico, controle eletrônico de tração e de estabilidade, com bloqueio do diferencial;
- Acendimento automático dos faróis
- Nivelamento manual dos faróis dianteiros
- Para barro (Dianteiro / Traseiro)
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade
- Computador de bordo com funções autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, hodômetros total e parcial, temperatura externa, velocidade média do veículo
- Ar-condicionado
- Limpador do para-brisa intermitente
- Para-sol do motorista com porta-documentos
- Porta-luvas com chave
- Porta-objetos nas portas
- Protetor de caçamba
- Tacômetro (conta-giros)
- Tomada de energia 12v na cabine
- Airbags: 1 de Joelho (motorista), 2 frontais (motorista e passageiro), totalizando no mínimo 3
- Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força
- Seletor para troca de tração
- Assistente de subida
- Bloqueio do diferencial traseiro, com acionamento elétrico



- Controle eletrônico de tração e de estabilidade do veículo
- Imobilizador por código eletrônico na chave
- Luz de condução diurna e Luz de frenagem emergencial automática
- Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas
- Sistema de freios ABS (sistema de freio antiblocante) nas 4 rodas.

b) Requisitos de desempenho:

O veículo deve apresentar capacidade de operação em condições severas, incluindo terrenos irregulares, estradas com atoleiros, aclives, declives e situações típicas de zona rural. Deve possuir tração 4x4, com acionamento eletrônico ou similar, garantindo desempenho adequado em vias não pavimentadas. Deve ser capaz de transportar, simultaneamente, equipe técnica e materiais, preservando segurança, estabilidade e conforto. Deve assegurar autonomia adequada para percorrer longas distâncias, considerando que alguns distritos rurais se localizam a dezenas de quilômetros da sede do Município.

c) Requisitos de qualidade:

O veículo deve ser zero quilômetro (0km), garantindo integridade mecânica, confiabilidade e maior vida útil. Deve possuir material construtivo e acabamento resistentes, capazes de suportar condições de uso frequente e severo. Deve apresentar nível de ruído interno, conforto e dirigibilidade compatíveis com utilização prolongada. Deve possuir pneus adequados ao uso misto (on/off-road), garantindo aderência e resistência ao desgaste.

d) Requisitos de funcionalidade:

O veículo deve ser do tipo caminhonete pick-up, com cabine dupla e capacidade mínima para cinco ocupantes. Deve possuir caçamba com capacidade para transporte de cargas e equipamentos, atendendo às demandas dos diversos departamentos da Câmara. Deve dispor de sistemas de segurança essenciais, como airbags, freios ABS, controle de tração e estabilidade. Deve contar com ar-condicionado e direção assistida, garantindo conforto durante longos deslocamentos. Deve disponibilizar recursos adequados de iluminação e sinalização, compatíveis com deslocamentos noturnos e em vias não pavimentadas.

e) Requisitos de entrega e prazos:

O veículo deve ser entregue 0 km, sem qualquer uso prévio, devidamente revisado conforme padrões da montadora. A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho. A entrega do veículo deve ser realizada diretamente na sede do Poder Legislativo Municipal, já licenciado e com primeiro emplacamento em nome da Câmara Municipal de Marabá, inscrita no CNPJ nº 04.302.816/0001-20. Toda a documentação



legal, incluindo CRLV-e, nota fiscal e termo de garantia, deve ser disponibilizada no momento da entrega do veículo. As taxas de emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório – DPVAT, fretes, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venha incidir no preço proposto deverão ser pagas pela empresa fornecedora do veículo.

f) Requisitos de adequação legal, normativa e de sustentabilidade ambiental:

O veículo deve atender integralmente às normas de trânsito e segurança veicular vigentes no Brasil, incluindo Resoluções do CONTRAN. Deve estar em conformidade com as normas de eficiência energética e emissões previstas pelo PROCONVE. O veículo deve possuir níveis de emissão compatíveis com as normas ambientais vigentes, contribuindo para redução de poluentes. Deve apresentar consumo de combustível dentro de padrões médios aceitáveis para veículos utilitários da mesma categoria. Deve possuir componentes recicláveis e seguir práticas sustentáveis compatíveis com a política ambiental da Administração Pública.

g) Requisitos de manutenção, assistência técnica e garantia:

O veículo deve possuir garantia mínima de fábrica de 3 (três) anos, abrangendo motor, transmissão e demais componentes essenciais. Deve possuir rede de assistência técnica autorizada no Município de Marabá, visando garantir celeridade nas revisões preventivas e corretivas programadas. As revisões periódicas devem seguir cronograma e normas da montadora, garantindo maior durabilidade e segurança operacional.

h) Dação em pagamento do veículo Nissan Frontier 2018:

Como requisito adicional da presente contratação, estabelece-se que a empresa fornecedora do veículo 0 km deverá aceitar, como parte do pagamento, a dação em pagamento de 01 (um) dos veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Marabá, qual seja, o veículo Nissan Frontier, ano/modelo 2018.

A adoção desse mecanismo tem por finalidade otimizar o gasto público, reduzindo o desembolso financeiro necessário para a aquisição do novo veículo automotor, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Para assegurar transparência, justeza e aderência aos valores praticados pelo mercado, o veículo a ser ofertado em dação em pagamento deverá ser previamente avaliado, sendo utilizada metodologia idônea de estimativa de preços, tal como consulta à Tabela FIPE e/ou laudo de avaliação técnica realizado por profissional qualificado. O valor aferido servirá como parâmetro para abatimento no preço final do veículo novo, devendo constar expressamente na proposta da empresa vencedora.

i) Dos critérios de seleção do fornecedor (modalidade licitatória):

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade **pregão eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço**, tendo em vista que envolve aquisição de bem de **natureza comum**, assim entendido como aquele cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

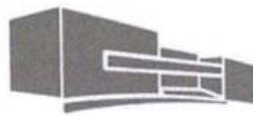
Os veículos automotores disponíveis no mercado possuem especificações técnicas padronizadas, facilmente comparáveis entre as marcas e modelos existentes, o que caracteriza plenamente o objeto como **bem comum** apto a ser adquirido na **modalidade pregão**, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, assim como da justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Diante da necessidade de substituir a caminhonete Nissan Frontier ano 2018/2018, que já apresenta elevada quilometragem, desgaste natural e recorrentes problemas mecânicos, existem, a princípio, 02 (duas) alternativas viáveis no mercado para atender a esta necessidade institucional da Câmara Municipal de Marabá, quais sejam: **(1) aquisição de um veículo 0 km**; ou **(2) locação de um veículo utilitário**. Segue a análise das duas opções.

1) Aquisição de veículo automotor 0km: A aquisição de um novo veículo do tipo caminhonete "pick-up" 4x4 representa uma solução duradoura, capaz de atender de forma plena as necessidades institucionais e administrativas dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá em deslocamento nas áreas urbanas e rurais do Município. A aquisição do veículo 0km representará economia a médio e longo prazo, pois o veículo passará a compor o patrimônio público e não gerará despesas mensais de aluguel. Além disso, optar pela aquisição ao invés da locação eliminará a necessidade de gestão de contratos de locação, reduzindo rotinas administrativas e riscos decorrentes de renovações, reajustes ou atrasos contratuais. A aquisição também representará disponibilidade integral do veículo, sem limitações de quilometragem ou restrições de uso comumente previstas em contratos de locação. Acrescenta-se a isso, a possibilidade de utilização do veículo antigo como dação em pagamento, reduzindo o custo final da aquisição e trazendo economia efetiva ao erário municipal, bem como a valorização do patrimônio público, com aumento da frota própria e redução da dependência de veículos terceirizados. Em contrapartida, na aquisição do veículo há a necessidade de investimento inicial mais elevado, ainda que mitigado pela dação em pagamento do veículo antigo. Haverá ainda a responsabilidade pelo custeio de manutenção preventiva e corretiva do veículo, embora tais despesas sejam significativamente menores nos primeiros anos de uso do veículo.



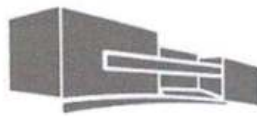
2) Locação de um veículo: Por outro lado, a locação consiste na contratação temporária de uma caminhonete utilitária 4x4, sendo uma alternativa que também poderia suprir as necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Marabá em promover a substituição do veículo mais antigo de sua frota, especialmente quando não há disponibilidade financeira para aquisição de um veículo novo 0km. As vantagens da locação consistem na dispensa de um investimento inicial significativo, já que o pagamento da locação ocorre de forma mensal. Além disso, as manutenções do veículo em caso de falhas mecânicas geralmente já são incluídas no contrato de locação, o que reduz custos operacionais diretos. Em contrapartida, há um custo total mais elevado a médio e longo prazo, pois o pagamento contínuo nunca resulta em incorporação do bem móvel ao patrimônio do órgão público. Além disso, há riscos de reajustes periódicos dos valores da locação, provocando impactos financeiros e necessidade de reajustes contratuais. Soma-se a isso o fato de que em contratos de locação de veículos há limitações de quilometragem, o que pode ser incompatível com a realidade e as necessidades da Câmara Municipal de Marabá.

Diante das análises realizadas, a alternativa que se mostra mais viável e vantajosa sob o ponto de vista econômico, operacional e do interesse público envolvido, é a **aquisição de um veículo 0km**, uma vez que esta alternativa oferece solução permanente à Câmara Municipal de Marabá, evitando gastos contínuos e elevados com contrato de locação de veículo. Além disso, esta alternativa possibilita a utilização do veículo antigo em troca de pagamento, reduzindo substancialmente o valor final da compra do veículo 0km. Ademais, a aquisição representa melhor custo-benefício para o erário público, com menor despesa global no decorrer dos anos, preservando a economicidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Por fim, a aquisição de um novo veículo aumentará a disponibilidade operacional da frota própria de veículos da Câmara Municipal de Marabá.

Diante do exposto, a aquisição de um veículo 0 km se mostra não apenas a alternativa mais econômica, mas também a mais estratégica para garantir eficiência, continuidade e segurança nas atividades institucionais da Câmara Municipal de Marabá.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, do tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, com capacidade de transporte adequada para passageiros e carga, visando atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Marabá. O veículo deverá possuir robustez estrutural e características técnicas compatíveis com o uso intensivo em vias não pavimentadas, irregulares e de difícil acesso, predominantes na zona rural do Município, garantindo segurança, desempenho e confiabilidade durante a realização de visitas técnicas, fiscalizações, vistorias e demais atividades próprias da Câmara Municipal de Marabá.



A solução engloba a substituição do veículo Nissan Frontier 2018, pertencente à frota da Câmara Municipal de Marabá, o qual será oferecido como dação em pagamento, conforme requisitos definidos neste ETP, reduzindo o valor a ser desembolsado pela Administração e promovendo economicidade.

Além da descrição geral, a solução contempla a definição da tecnologia de motorização mais adequada à realidade da Câmara Municipal de Marabá.

Assim, procede-se à análise comparativa vantagens e desvantagens entre veículos a combustão e veículos elétricos ou híbridos, considerando as necessidades operacionais da Câmara Municipal e a infraestrutura disponível no Município de Marabá.

1) Veículo a combustão (diesel): Os veículos a combustão possuem maior autonomia e confiabilidade em longas distâncias, especialmente em deslocamentos para a zona rural, onde as estradas são irregulares e não pavimentadas, exigindo elevado torque e força do motor. Abundância de postos de abastecimento em toda a extensão do município e seus distritos, eliminando risco de interrupção das atividades por falta de energia ou recarga. Facilidade de manutenção, com ampla rede de oficinas e disponibilidade de peças, especialmente para caminhonetes 4x4 amplamente utilizadas na região. Desempenho superior em condições severas, como lama, poeira, atoleiros e tráfego em áreas remotas. Maior vida útil em aplicações de uso intensivo, característica relevante para atividades institucionais que envolvem fiscalização e deslocamentos constantes. Em contrapartida, os veículos a combustão possuem custos operacionais relacionados ao consumo de combustível fóssil e Maior impacto ambiental comparado às tecnologias elétricas ou híbridas.

2) Veículo elétrico ou híbrido: Os veículos elétricos emitem menos poluentes, contribuindo para políticas ambientais e sustentabilidade. Possuem custos reduzidos com energia elétrica e menor necessidade de manutenção (no caso de veículos 100% elétricos), além de operação silenciosa e tecnologia avançada. Entretanto, a Câmara Municipal de Marabá ainda não dispõe de infraestrutura adequada para a realização de recargas elétricas de veículos automotores, o que exigiria investimento adicional elevado e não previsto nesta contratação. Soma-se a isso o número ainda reduzido de pontos públicos ou privados de recarga no Município de Marabá, o que compromete a autonomia e a previsibilidade das atividades institucionais. Além disso, veículos elétricos possuem autonomia limitada para operações em áreas rurais, especialmente em trajetos longos e em vias de difícil acesso, onde o consumo energético tende a aumentar. Há, ainda, risco de indisponibilidade operacional, já que a falta de recarga inviabiliza totalmente o uso do veículo.

Conclusão da análise entre as tecnologias disponíveis no mercado

Diante das características geográficas do Município de Marabá, da natureza das atividades legislativas que exigem deslocamentos frequentes para áreas rurais com estradas não pavimentadas e da inexistência de infraestrutura adequada para recarga de veículos elétricos na



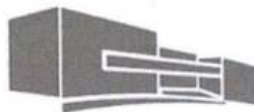
Câmara Municipal de Marabá, **conclui-se que a aquisição de uma caminhonete 4x4 a combustão (diesel) é a solução mais adequada, segura e eficiente para o interesse público.**

A opção por veículo elétrico ou híbrido, embora ambientalmente vantajosa, **não apresenta viabilidade técnica ou operacional no cenário atual**, podendo comprometer a continuidade das atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Marabá. Assim, a solução como um todo se consolida com a aquisição de veículo automotor a combustão, incluindo garantia, assistência técnica autorizada, manutenção preventiva e condições adequadas de suporte, assegurando plena disponibilidade para as atividades desta Casa Legislativa.

6. Estimativas das quantidades para a contratação

Pretende-se a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km que contenham as especificações técnicas e características mínimas discriminadas na planilha abaixo:

Quantidade	Descrição das características mínimas que o veículo deve conter para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Marabá
01	• Veículo Tipo: Caminhonete / "pick-up", ano/modelo 2026/2026 ou superior, novo de fábrica, cabine dupla, motor turbo diesel, na cor branca. • Potência de no mínimo 200cv • Transmissão Automática • Tração: 4x2 e 4x4, com acionamento eletrônico, controle eletrônico de tração e de estabilidade, com bloqueio do diferencial; • Acendimento automático dos faróis • Nivelamento manual dos faróis dianteiros • Para barro (Dianteiro / Traseiro) • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade • Computador de bordo com funções autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, hodômetros total e parcial, temperatura externa, velocidade média do veículo • Ar-condicionado • Limpador do para-brisa intermitente • Para-sol do motorista com porta-documentos • Porta-luvas com chave • Porta-objetos nas portas • Protetor de caçamba • Tacômetro (conta-giros) • Tomada de energia 12v na cabine • Airbags: 1 de Joelho (motorista), 2 frontais (motorista e passageiro), totalizando no mínimo 3 • Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força • Seletor para troca de tração • Assistente de subida • Bloqueio do diferencial traseiro, com acionamento elétrico



- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Controle eletrônico de tração e de estabilidade do veículo• Imobilizador por código eletrônico na chave• Luz de condução diurna• Luz de frenagem emergencial automática• Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas• Sistema de freios ABS (sistema de freio antiblocante) nas 4 rodas. |
|--|---|

7. Da pesquisa de preços e estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, dando-se preferência aos critérios estabelecidos nos incisos I e II do referido dispositivo legal, quais sejam, **composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços (PNCP) e contratações similares feitas pela Administração Pública no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, em cumprimento ao que determina o artigo 58, §1º, da Resolução da Mesa Diretora nº 06/2025 – CMM.

Registre-se ainda que foram observados os critérios estabelecidos no artigo 59, caput, da Resolução da Mesa Diretora nº 06/2025 – CMM, de forma que o valor final da pesquisa de preços foi obtido por meio de cálculo que incidiu sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos dos parâmetros estabelecidos no artigo 23, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, após a realização da pesquisa de preços, com a utilização do critério matemático da **mediana** dos preços obtidos, estima-se que o valor atual de uma caminhonete utilitária 4x4 com as especificações técnicas demandadas, é de R\$ 331.611,89 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Ocorre que, o custo final da aquisição do veículo 0km será obtido após a dedução do valor do veículo usado pertencente à Câmara de Marabá que será ofertado em dação em pagamento ao licitante vencedor.

É importante registrar que o veículo que será ofertado em dação em pagamento (Nissan Frontier 2018), foi submetido a uma avaliação mercadológica diretamente na concessionária Nissan de Marabá-PA, tendo sido atribuído ao referido veículo valor atual de mercado de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais), conforme laudo de avaliação acostado aos autos.

Registre-se ainda que, o valor mercadológico de R\$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais), será o mínimo que a Câmara Municipal de Marabá aceitará dos licitantes na formulação de suas propostas relativas à dação em pagamento do veículo usado.

Diante do exposto, subtraindo-se o valor mercadológico do veículo que será ofertado em dação em pagamento (R\$ 70.100,00), do valor atual de mercado de uma caminhonete 0km nas especificações técnicas demandadas (R\$ 331.611,89), **estima-se o valor da presente**



contratação no importe de R\$ 261.511,89 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme o art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei 14.133/2021, as compras realizadas pela Administração Pública devem observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso em apreço, considerando que a contratação é composta por apenas um único item, qual seja, a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km do tipo caminhonete "pick-up" 4X4, sendo, portanto, uma única compra que deve ser atendida por um único fornecedor, não se verifica a viabilidade técnica de parcelamento do objeto da contratação.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação principal poderá demandar, direta ou indiretamente, a realização de outras contratações correlatas ou interdependentes, necessárias para garantir a utilização eficiente e segura do novo veículo 0km no desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal de Marabá. Entre as principais, destacam-se:

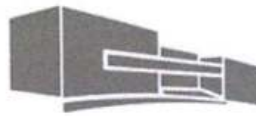
1) Contratação de serviços de seguro veicular: para proteção patrimonial do bem público recém-adquirido, poderá ser necessária a contratação de seguro automotivo, abrangendo cobertura contra colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e corporais a terceiros, além de assistência 24 horas. Tal contratação reduz riscos e garante maior segurança operacional.

2) Aquisição de combustíveis: A operação contínua do veículo exigirá o suprimento regular de combustíveis (diesel S10). Esse insumo é indispensável ao uso cotidiano e pode demandar contratação específica por meio de licitação ou outros procedimentos auxiliares (ex: credenciamento para fornecimento de combustíveis).

3) Serviços de lavagem e higienização do veículo: Devido ao uso constante em vias de terra, com poeira, lama e outros agentes de sujeira, será necessário contratar serviços periódicos de lavagem externa e higienização interna do veículo. Essas atividades são essenciais para preservação da pintura, conservação dos componentes mecânicos e manutenção de condições sanitárias adequadas, prolongando a vida útil do bem e garantindo sua apresentação institucional.

10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A demanda do presente ETP encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Marabá – PCA 2026.



11. Resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis

A contratação visa alcançar resultados concretos de economicidade e de otimização dos recursos públicos, assegurando que a aquisição do novo veículo zero quilômetro 4x4 atenda às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Marabá com o melhor custo-benefício possível. A substituição do veículo Nissan Frontier 2018 por uma caminhonete zero quilômetro proporcionará ganhos diretos e indiretos, tanto operacionais quanto financeiros, conforme demonstrado a seguir.

1) Redução de despesas com manutenção corretiva e paradas não programadas: O veículo atualmente em uso apresenta elevada quilometragem e recorrência de problemas mecânicos, o que tem aumentado os gastos com reparos e gerado indisponibilidade operacional. A aquisição de um veículo novo reduzirá significativamente essas despesas, especialmente nos primeiros anos, quando coberto pela garantia de fábrica. Com isso, haverá diminuição dos custos de manutenção e do tempo improdutivo do veículo, resultando em maior eficiência no atendimento das demandas institucionais;

2) Economia decorrente da dação em pagamento do veículo antigo: A utilização da caminhonete Nissan Frontier 2018 como entrada para a compra do novo veículo reduzirá o valor a ser pago pela Administração, mitigando o impacto financeiro da aquisição. Esse mecanismo resulta em melhor aproveitamento do patrimônio público, ao transformar um bem depreciado em abatimento direto no custo da nova contratação;

3) Eliminação de custos associados à locação veicular: A aquisição de frota própria elimina despesas recorrentes oriundas de contratos de locação de veículos, os quais geralmente envolvem gastos mensais fixos e reajustes periódicos. A compra representa economia a médio e longo prazo, pois, após o investimento inicial, os custos passam a restringir-se à manutenção preventiva, combustíveis e eventuais reparos, com menor impacto financeiro anual;

4) Aumento da vida útil da frota oficial: A introdução de um veículo novo zero quilômetro reduz o esforço sobre os demais veículos da frota, evitando sobrecarga operacional e prolongando a vida útil dos bens já existentes. O planejamento patrimonial torna-se mais eficiente, permitindo à Administração distribuir a utilização dos veículos conforme sua capacidade e estado de conservação.

Assim, os resultados esperados demonstram que a solução escolhida promove economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, assegurando que o investimento público seja realizado na alternativa mais vantajosa para o interesse da Câmara Municipal de Marabá.

12. Providências a serem adotadas pela Administração

Antes da realização da licitação e respectiva contratação para aquisição do veículo automotor, a Administração deverá adotar um conjunto de providências essenciais para assegurar a regularidade do processo, a adequada fiscalização contratual e o pleno atendimento ao interesse público, sendo elas:

1) Verificar disponibilidade orçamentária: Tendo em vista que a licitação ocorrerá na modalidade pregão para registro de preços, a eventual e futura aquisição do veículo demandará a análise de disponibilidade orçamentária, assegurando que o compromisso financeiro decorrente da contratação está devidamente previsto nas dotações orçamentárias vigentes;

2) Realizar avaliação do veículo Nissan Frontier 2018: Como o veículo será dado em dação em pagamento para abatimento do valor do novo automóvel, será necessária a realização de **avaliação técnica atualizada**, preferencialmente por empresa especializada ou por comissão interna designada, observando critérios objetivos de mercado. Esse documento será utilizado no edital e na análise das propostas.

3) Planejamento logístico para recebimento do veículo: A Administração deverá preparar previamente local apropriado para inspeção e conferência do bem; equipe responsável pelo recebimento provisório e definitivo; procedimentos administrativos internos para realização do registro patrimonial e contratação seguro veicular.

13. Possíveis impactos ambientais e ações mitigadoras

O uso de veículo a combustão implica emissão de gases poluentes, contribuindo para impactos ambientais locais e globais. O consumo de diesel também envolve exploração de recursos naturais e geração de gases de efeito estufa.

Por esta razão, deve-se adotar medidas mitigadoras, tais como: 1) Preferência por veículo com **motor mais eficiente**, atendendo às normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE); 2) Realização periódica de **manutenção preventiva**, garantindo rendimento adequado do motor e menor emissão de poluentes; 3) Uso de **diesel S10**, menos poluente e exigido para motores modernos, contribuindo para redução das emissões.

14. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

Após análise detalhada da demanda apresentada, das alternativas disponíveis no mercado e da estimativa dos resultados pretendidos, conclui-se pela **VIABILIDADE** da aquisição de 01 (um) novo veículo automotor do tipo caminhonete 4x4, zero quilômetro, para atender as necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Marabá.

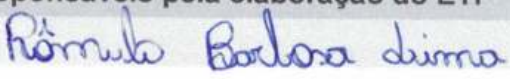
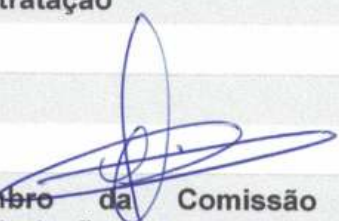
A contratação se justifica ainda pela necessidade de **substituição do veículo Nissan Frontier 2018**, que se encontra com alta quilometragem, reincidência de problemas mecânicos e custos

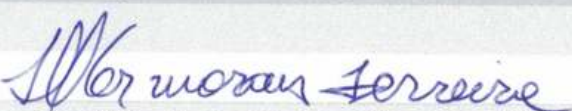
crescentes de manutenção, comprometendo a segurança, a economia de recursos. A aquisição de um novo veículo garantirá maior confiabilidade operacional, redução de despesas com reparos e disponibilidade contínua do veículo para deslocamentos oficiais, especialmente para em visitas institucionais na zona rural, que exigem veículo robusto, com tração 4x4 e capacidade de transporte de materiais.

Além disso, a solução proposta (aquisição) mostra-se mais adequada quando comparada à alternativa de locação, especialmente considerando o uso contínuo e diário do veículo nas atividades institucionais e administrativas do órgão, e sua efetiva incorporação ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Marabá.

Por fim, o procedimento licitatório na modalidade **pregão**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, revela-se igualmente **ADEQUADO** e **VIÁVEL**, permitindo maior competitividade, preços mais vantajosos para a Câmara Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 20 de janeiro de 2026.

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP	
Nome: Rômulo Barbosa Lima	
Matrícula: 001816	Membro da Comissão Permanente de Contratação
Nome: João Carlos Gava Júnior	
Matrícula: 001402	Membro da Comissão Permanente de Contratação

Setor requisitante	
Nome: Ilker Moraes Ferreira	
	Presidência da Câmara Municipal de Marabá